

PROJETO DE LEI N.º 114/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2017, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2017 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária 2808/2016), inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 (Lei nº 2720/2016) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 20.346,43 (Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais, e Quarenta e Três Centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2017

Inclusão

07- Fundo Municipal de Saúde

- Programa- 10.301.0019 - Programa Saúde Mandaguari
- Público Alvo: Pessoas Atendidas

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 1176 PROGRAM						

A DE FINANCIA MENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTA ÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	P	2017	Pessoas Atendidas	Pessoas	108	R\$ 19.946,43
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2017R\$ 19.946,43						

08- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Programa- 08.244.0020 - Programa Mandaguari Mais Ação
- Publico Alvo: Pessoas Atendidas

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICA DORES	UN. MEDID A	QUAN T	
• PA 1159 Serviço de Proteção e Atendimento Especializad o à Famílias e Indivíduos - PAEFI	P	2017	Pessoas Atendidas	Pessoas	198	R\$ 400,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2017R\$ 400,00						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2017)

Programática	Descrição	Fonte	Valor
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.1176	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES		

	DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31500	R\$ 19.946,43
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.1159	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI		
734-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31890	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 20.346,43

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação de acordo com Art. 43, § 1º, II e § 3º no valor de R\$ 20.346,43 (Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais, e Quarenta e Três Centavos).

Excesso de Arrecadação

Receita	Fonte	Valor
1.3.25.01.10.14.00	31890	R\$ 400,00
2.4.2.1.01.01.01.06	31500	R\$ 18.000,00
1.3.25.01.03.02.35	31500	R\$ 1.946,43
Total		R\$ 20.346,43

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2017.

Romualdo Batista

Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 114/2017, conforme segue:

1- O referido projeto de lei, refere-se aquisição de equipamentos antropométrico conforme portaria nº 2.975/2011 no valor de R\$ 19.946,43, com recursos da fonte 500(RECEITA PORTARIA 204 UBS);

2- O referido projeto de lei, refere-se aquisição de mesas e cadeiras plásticas para o CREAS no valor de R\$ 400,00, com recursos da fonte 890(PMM FMAS 28492-0);

Sem mais para o momento,

Josias Gonçalves

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão